



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 204/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
- Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo José Hilton de Almeida Jeronimo, matrícula nº 264, investido no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

13 / 12 / 2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Márcio Marques Timóteo, matrícula nº 94, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 200/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Humanos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carine Maria Strieder, matrícula nº 36, investida no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 201/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Legislativos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Leocir José Faccio, matrícula nº 35, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 202/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Altecir Bertuol, matrícula nº 33, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 203/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Legislativos.

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Minéia Isabel Hanke Gund, matrícula nº 208, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 204/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo José Hilton de Almeida Jerônimo, matrícula nº 264, investido no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.